



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPERUNA - FMDCA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA , no exercício de suas atribuições legais, autoriza a Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPERUNA, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº: 28.918.068/0001-73, com sede na Rua Rui barbosa, nº 131, Bairro Centro, Itaperuna-RJ, a proceder à captação de recursos financeira junta as pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna - FMDCA, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto "RELEITURA/REAPRENDENDO", habilitado pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento de Chancela Pública nº 01/2022 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Este Certificado de Autorização de Captação de Recursos Financeiros e válido por 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do resultado final do Edital de Chamamento de Chancela Pública nº 01/2022 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Valor do Plano de Trabalho: R\$ **94.681,20** Valor retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna - FMDCA: 20%

Itaperuna/ RJ, 20 de JULHO de 2022.

RAFAEL ALVES CANAZAR – CPF 096.475.967-58

COORDENADOR DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E VICE

PRESIDENTE DO CMDCA





CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPERUNA - FMDCA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA , no exercício de suas atribuições legais, autoriza a Entidade, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA ITAPERUNENSE, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº: 11.191.275/0001-76, com sede na Praça Paula Vargas, nº 36, Bairro Governador Roberto Silveira, no Município de Itaperuna, a proceder à captação de recursos financeira junta as pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna - FMDCA, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto "GUERREIROS NO ESPORTE", habilitado pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento de Chancela Pública nº 01/2022 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Este Certificado de Autorização de Captação de Recursos Financeiros e válido por 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do resultado final do Edital de Chamamento de Chancela Pública nº 01/2022 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Valor do Plano de Trabalho: R\$ **13.500,00** Valor retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna - FMDCA: 20%

Itaperuna/ RJ, 20 de JULHO de 2022.

RAFAEL ALVES CANAZAR – CPF 096.475.967-58

COORDENADOR DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E VICE

PRESIDENTE DO CMDCA





CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPERUNA - FMDCA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA , no exercício de suas atribuições legais, autoriza a Entidade, CENTRO SÓCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº: 30.407.654/0003-01, com sede na Rua Divina Providência, nº 10, Bairro São Mateus, Itaperuna-RJ, a proceder à captação de recursos financeira junta as pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna - FMDCA, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto "TOCANDO SONS", habilitado pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento de Chancela Pública nº 01/2022 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Este Certificado de Autorização de Captação de Recursos Financeiros e válido por 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do resultado final do Edital de Chamamento de Chancela Pública nº 01/2022 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Valor do Plano de Trabalho: R\$ **188.358,96** Valor retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna - FMDCA: 20%

RAFAEL ALVES CANAZAR – CPF 096.475.967-58
COORDENADOR DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E VICE

PRESIDENTE DO CMDCA

Itaperuna/ RJ, 20 de JULHO de 2022.





CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPERUNA - FMDCA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA , no exercício de suas atribuições legais, autoriza a Entidade, ASSOCIAÇÃO PADRE HUMBERTO LINDELAUF, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº: 29.645.850/0001-29, com sede na Rua José Bonifácio, nº 725, Bairro Boa Fortuna, Itaperuna-RJ, a proceder à captação de recursos financeira junta as pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna - FMDCA, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto "TECENDO SABER", habilitado pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento de Chancela Pública nº 01/2022 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Este Certificado de Autorização de Captação de Recursos Financeiros e válido por 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do resultado final do Edital de Chamamento de Chancela Pública nº 01/2022 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Valor do Plano de Trabalho: R\$ **22.477,00** Valor retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna - FMDCA: 20%

RAFAEL ALVES CANAZAR – CPF 096.475.967-58

COORDENADOR DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E VICE

PRESIDENTE DO CMDCA